



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 049/2020-PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando

- o Edital nº 038/2020-PROGRAD, de 03 de julho de 2020;
- o Edital nº 039/2020-PROGRAD, de 13 de julho de 2020;
- o Edital nº 040/2020-PROGRAD, de 17 de julho de 2020;
- o Edital nº 048/2020-PROGRAD, de 05 de agosto de 2020;
- o recurso procedente referente a desclassificação incorreta da candidata Aline Pires de Holanda Hennig, inscrição nº 77912,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º A desclassificação da candidata Aline Pires de Holanda Hennig, inscrição nº 77912, ocorreu por falha sistêmica e sua situação foi alterada para classificada, na posição nº 3 (três).

Art. 2º Os candidatos **CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS** pelo Edital nº 048/2020-PROGRAD, de 05 de agosto de 2020, tiveram sua documentação analisada para efetivação da matrícula de acordo com a documentação recebida pelo sistema de inscrição, nos termos dos editais supra citados, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitada a reserva de vagas, quando aplicável.

§ 1º Este Edital substitui o ato de convocação para matrícula.

§ 2º A ausência de documentação necessária, nos termos do Edital nº 038/2020-PROGRAD, de 03 de julho de 2020, implica na perda do direito à vaga, a qual é repassada ao candidato classificado seguinte, respeitado o normativo legal em vigor.

§ 3º Na hipótese de surgimento de novas vagas, será realizada a análise da documentação enviada, de acordo com a ordem de classificação obtida pelos candidatos, respeitada a reserva de vagas, quando aplicável.

Art. 3º O candidato que teve sua **MATRÍCULA INDEFERIDA**, relacionado no Anexo I, deste Edital, poderá interpor recurso referente a análise da documentação, desde que esteja devidamente fundamentado e remetido para provare@unioeste.br até às 17 horas de 13 de agosto de 2020.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Art. 4º O candidato que teve sua **MATRÍCULA DEFERIDA**, relacionado no Anexo II, deste Edital, receberá e-mail de acesso ao sistema de gestão acadêmica da Unioeste (Academus).

Parágrafo Único – Na hipótese de não recebimento do referido e-mail, entrar em contato com a Coordenação Acadêmico do câmpus de funcionamento de seu curso:

Câmpus de Cascavel: cascavel.secacademica@unioeste.br

Câmpus de Foz do Iguaçu: foz.secacademica@unioeste.br

Câmpus de Francisco Beltrão: beltrao.secacademica@unioeste.br

Câmpus de Marechal Cândido Rondon: rondon.secacademica@unioeste.br

Câmpus de Toledo: toledo.secacademica@unioeste.br

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 10 de agosto de 2020.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR
Pró-Reitor de Graduação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo I do Edital nº 049/2020-PROGRAD, de 10 de agosto de 2020.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROVARE PRESENCIAL 2020
APENAS CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS**

MATRÍCULA INDEFERIDAS

**Este anexo foi retificado pelo
Edital nº 050/2020-PROGRAD, de
11 de agosto de 2020.**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo II do Edital nº 049/2020-PROGRAD, de 10 de agosto de 2020.

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROVARE PRESENCIAL 2020
APENAS CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS**

MATRÍCULA DEFERIDAS

**Este anexo foi retificado pelo
Edital nº 050/2020-PROGRAD, de
11 de agosto de 2020.**